



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 070/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Presidência Interina da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o Presidente desta Casa de leis estará ausente nos dias 11 a 14 de dezembro de 2023 para cumprimento de agenda oficial na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Câmara Municipal durante esse período;

Considerando a presença do Vice-Presidente no Município no período supracitado e;

Considerando que o Presidente em seus impedimentos ou faltas, será substituído pelo Vice-Presidente, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Vice-Presidente desta Casa de Leis, Sr. **FIRMINO LIBÓRIO LEAL** assume inteiramente a Presidência dessa Casa no período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 070/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Presidência Interina da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o Presidente desta Casa de leis estará ausente nos dias 11 a 14 de dezembro de 2023 para cumprimento de agenda oficial na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Câmara Municipal durante esse período;

Considerando a presença do Vice-Presidente no Município no período supracitado e;

Considerando que o Presidente em seus impedimentos ou faltas, será substituído pelo Vice-Presidente, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Vice-Presidente desta Casa de Leis, Sr. **FIRMINO LIBÓRIO LEAL** assume inteiramente a Presidência dessa Casa no período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024